



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

À SECRETARIA

ARQUIVE-SE

23 JAN. 2025

João Paulo Rocha Galan

PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora desta Casa de Leis, para uma Sessão Extraordinária, que deverá ser realizada no dia **23 de Janeiro de 2025, quinta-feira, às 19h30min horas**, a realizar-se no Prédio da Câmara Municipal de Santa Salete, sito à Av. Presidente Roosevelt nº. 646, em Santa Salete/SP, com a matéria que consta da pauta:

PROJETOS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 002/2025.** "Dispõe sobre o reajuste do valor do Cartão Alimentação pago aos servidores públicos do Município e Santa Salete". **Executivo Municipal.**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025.** "Dispõe sobre reajustamento do vale alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências". **Legislativo Municipal;**
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025.** "Dispõe sobre celebração de Convênio com Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, para concessão de empréstimo Consignado aos Servidores efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências". **Legislativo Municipal**

PROJETOS APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 002/2025.** Dispõe sobre a reposição e o reajuste salarial dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Santa Salete, e dá outras providências **Executivo Municipal.**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 001/2025.** Dispõe sobre a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativa e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Santa Salete, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências". **Legislativo Municipal.**

EM SEGUANDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 001/2025 - Executivo Municipal.** "Altera os requisitos de admissibilidade para os cargos de Secretários Municipais previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 141, de 02 de agosto de 2019".

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes",

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 21 de janeiro (01) de

2025.

João Paulo Rocha Galan

JOÃO PAULO ROCHA GALAN

Presidente



SECRETARIA
CALLE 10 N.º 100
SANTA SALTE
PRESIDENTE

CIENTE:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Fabio H. B. B.

Ramón S. B.

Maqui Vasconcelos (Faltou)